

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 58/2016 - SGP

Designação de Daniel César Gurgel Coelho Ponte para exercer, em substituição, por período específico, a CJ.3 – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16.910/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024380, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado – CJ.3 de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de abril de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas